



### HOMOLOGAÇÃO

Homologo a decisão da Comissão Municipal Licitações e adjudico a favor da empresa abaixo, o objeto da **CHAMADA PÚBLICA 05/2018**, destinado à aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme lei n.º 11.947, de 06/07/2009 e resolução n.º 26, de 17/06/2013 e resolução n.º 04, de 02/04/2015.

➤ **COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO-COOPAFAPS (grupo formal)**, o valor total de **R\$ 786.065,00** (setecentos e oitenta e seis mil e sessenta e cinco reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
02	600	Quilo	<b>ABOBRINHA</b> tipo extra 3ª, uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	3,18	1.908,00
03	3.200	Und	<b>ACELGA:</b> Produto in natura, acelga fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em caixas plásticas vazadas, pesando por unidade entre 1,5 a 2,0kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA17 (decreto 12486 de 20/10/78), (Inst. Normat. N 01 DE 01/02/02), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta n 9, DE12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,45	11.040,00
04	100	Maço	<b>AGRIÃO:</b> uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	2,85	285,00
05	8.000	Und	<b>ALFACE:</b> firmes e sem áreas escuras, frescas, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes á superfície externa.	2,28	18.240,00
07	35.000	Quilo	<b>BANANA NANICA – CLIMATIZADA -</b> Produto in natura, nanicas, em pencas, de primeira, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazadas, com 14 dz, pesando aproximadamente 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA17 (decreto 12486 de 20/10/78), (Inst. Normat. N 01 DE 01/02/02), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta n 9, DE12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	2,96	103.600,00
08	15.000	Quilo	<b>BATATA LISA:</b> Produto in natura, de primeira, firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, (rachaduras, cortes), tamanho e conformação uniformes, devendo ser graúda, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05, com padrões de embalagem de instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, kg 6500 INMETRO), produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	3,15	47.250,00
09	300	Quilo	<b>BETERRABA:</b> uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa	3,18	954,00
10	500	Und	<b>BRÓCOLIS:</b> Firmes e sem áreas escuras, frescas, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	5,52	2.760,00
11	3.000	Quilo	<b>CAQUI FUIU:</b> Produto in natura de boa qualidade.	6,43	19.290,00
12	100	Quilo	<b>CARÁ:</b> uniforme, firme, com brilho, sem ferimentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	4,45	445,00



13	4.500	Quilo	<b>CEBOLA:</b> Produto in natura, cebola primeira, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em saco de polipropileno, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,71	16.695,00
14	4.000	Quilo	<b>CENOURA:</b> Produto in natura, primeira, sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas, isenta de sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-15 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da instrução Normativa Conjunta N 9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,27	13.080,00
15	4.500	Maço	<b>CHEIRO- VERDE</b> (cebolinha e salsa), sem áreas escuras, frescas, uniforme, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa	2,65	11.925,00
16	800	Quilo	<b>CHUCHU TIPO EXTRA AA</b> , uniforme, firme, com brilho, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	2,83	2.264,00
17	500	Pct	<b>COUVE MANTEIGA PRODUTO IN NATURA</b> (processada e picada), embalada em saco de plástico esterilizado em atmosfera modificada, pesando aproximadamente 1kg, acondicionada para transporte em caixas plásticas vazadas, higienizada, resfriada, cor, cheiro e sabor próprios, firme e intacta, livres de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria CVS 06/99, de 10/03/99.	5,08	2.540,00
18	200	Und	<b>ESCAROLA:</b> uniforme, firme, com brilho, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	2,93	586,00
19	7.000	Quilo	<b>FEIJÃO CARIOCA TIPO 1:</b> safra nova: grão inteiro e sadio, livre de sujeiras, embalagem primária atóxico com peso líquido de 1 kg	5,88	41.160,00
21	100	Quilo	<b>INHAME:</b> Uniforme, firme, com brilho, sem fermentos ou defeitos, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa.	3,73	373,00
22	18.000	Quilo	<b>LARANJA PÊRA-</b> Produto in natura, pêra, fresca, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, acondicionada em caixas vazadas de aproximadamente 20kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta, N9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	2,65	47.700,00
23	45.000	Quilo	<b>MAÇA FUJI – 135;</b> nacional; de primeira; categoria 1; apresentando tamanho, cor e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa intacta e firme; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixa de papelão ondulado (480x310x260mm), com 135 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 272/05, (instrução normativa N50 de 03/07/02) e suas alterações posteriores; com padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	4,75	213.750,00
25	3.000	Quilo	<b>MANDIOCA DESCASCADA:</b> branca; embalada em saco plástico, esterilizado em atmosfera modificada; contendo aproximadamente 1kg do produto em cada saco, acondicionado para transporte em caixas plásticas, brancas, vazadas;	4,55	13.650,00



			higienizada, picada, resfriada; com aspecto uniforme na coloração; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria CVS 06/99, de 20/03/99; portaria 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
26	800	Quilo	<b>MANDIOQUINHA:</b> amarela; embalada em saco plástico, esterilizado em atmosfera modificada; contendo aproximadamente 1 kg do produto em cada saco; acondicionada para transporte em caixas plásticas, brancas, vazadas; higienizada, picada, resfriada; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; firme e intacta; livre de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 272 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito e verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	6,50	5.200,00
27	14.000	Quilo	<b>MELANCIA REDONDA:</b> graúda; de primeira; livre de sujidade, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada a granel, pesando entre 12kg a 15kg cada unidade; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	2,72	38.080,00
28	6.000	Quilo	<b>MARACUJÁ AZEDO:</b> de primeira, tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa intacta e firme; livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições devendo estar de acordo a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	6,05	36.300,00
29	4.500	Quilo	<b>PEPINO:</b> Produto in natura de boa qualidade, primeira, tamanho e coloração uniforme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixas vazadas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA/14 (decreto 12486 de 20/10/78), com padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta N9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,58	16.110,00
31	4.500	Quilo	<b>PESSÊGO:</b> In natura, de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa contendo de 11 a 12 dúzias, pesando aproximadamente 22kg; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	6,50	29.250,00
34	3.000	Und	<b>REPOLHO VERDE LISO:</b> Produto in natura, liso, fresco, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, acondicionado em caixas vazadas, pesando de 1,5 a 2 kg e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO). Produto sujeito a verificação no ato	2,63	7.890,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.		
35	7.000	Quilo	<b>TANGERINA PONKAN:</b> de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta; acondicionada em caixa contendo de 11 a 12 dúzias, pesando aproximadamente 22kg; e suas condições deverão estar de acordo a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	2,72	19.040,00
36	8.500	Quilo	<b>TOMATE DÉBORA-</b> Produto in natura de boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes.	4,50	38.250,00
37	3.000	Quilo	<b>UVA RUBI:</b> Nacional; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	8,30	24.900,00
38	200	Quilo	<b>VAGEM TIPO MACARRÃO:</b> Boa qualidade; tamanho e coloração uniformes; livre de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	7,75	1.550,00

➤ **ELISA GORETI NAKAGAVA PARPINELI DE FREITAS (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 15.104,64** (quinze mil, cento e quatro reais e sessenta e quatro centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
01	3.000	Und	<b>ABACAXI PÉROLA:</b> Produto in natura, pérola, com coroa, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, pesando por unidade entre 1 a 1,5kg, acondicionados em caixas plásticas vazadas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA17 (decreto 12486 de 20/10/78), (Inst. Normat. N 01 DE 01/02/02), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta n 9, DE12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	4,70	14.100,00
20	312	Und	<b>GOIABA VERMELHA:</b> fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	1.004,64

➤ **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES ORGANICOS DO VALE DO RIBEIRA – AOVALE (grupo formal)**, o valor total de **R\$ 146.049,20** (cento e quarenta e seis mil, quarenta e nove reais e vinte centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
06	34.940	Quilo	<b>BANANA NANICA- ORGÂNICA-</b> com registro de produto Orgânico. Produto in natura, nanica, em pencas, de primeira,	4,18	146.049,20





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

			tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionada em caixa plástica vazadas, com 14 dz, pesando aproximadamente 20 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA17 (decreto 12486 de 20/10/78), (Inst. Normat. N 01 DE 01/02/02), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa conjunta n 9, DE12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).		
--	--	--	--	--	--

➤ **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E ASSENTADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPETININGA E REGIÃO – COOPRAAFIR (grupo formal)**, o valor total de **R\$ 19.999,42** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	6.211	Und	<b>GOIABA VERMELHA:</b> fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	19.999,42

➤ **GABRIELA KARINA PROENÇA MACHADO (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.999,42** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	6.211	Und	<b>GOIABA VERMELHA:</b> fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	19.999,42

➤ **REINALDO RODRIGUES SOUTO (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.999,42** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	6.211	Und	<b>GOIABA VERMELHA:</b> fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	19.999,42

➤ **RODRIGO GABRIEL DE PROENÇA (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.999,42** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	6.211	Und	<b>GOIABA VERMELHA:</b> fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	19.999,42

➤ **AFONSO HENRIQUE DA LUZ SOUTO (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.999,42** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	6.211	Und	<b>GOIABA VERMELHA:</b> fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	19.999,42

➤ **BRUNO DALLE LUCHE SILVA (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.999,42** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	6.211	Und	<b>GOIABA VERMELHA:</b> fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	19.999,42

➤ **LUIZ CARLOS BEDELEGUE DA SILVA (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.999,42** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	6.211	Und	<b>GOIABA VERMELHA:</b> fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	19.999,42



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

➤ **VITOR DALLE LUCHE (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.999,42** (dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
20	6.211	Und	<b>GOIABA VERMELHA:</b> fresca; de primeira; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com polpa firme e intacta; tamanho, coloração e formação uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal; isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,22	19.999,42

➤ **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE ALIMENTOS SAUVAIS ORGULHO DO CAMPO (grupo formal)**, o valor total de **R\$ 13.440,00** (treze mil, quatrocentos e quarenta reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
24	4.000	Quilo	<b>MAMÃO FORMOSA:</b> de primeira; livre de sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido e maduro; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionamento em caixa pesando aproximadamente 21 kg, contendo 18 unidades; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 272/05; com os padrões de embalagem da instrução normativa conjunta n9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	3,36	13.440,00

➤ **DINIZ ANTONIO DE PROENÇA (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.500,00** (dezenove mil e quinhentos reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
30	3.000	Quilo	<b>PÊRA WILLIANS-</b> Categoria 1; de primeira; tamanho e coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvida e madura; com polpa firme e intacta; sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte; acondicionada em caixas de papelão (480x310x260mm), com 100 unidades; e suas condições deverão estar de acordo a NTA-17 (decreto 12486 de 20/10/78), com os padrões de embalagem da Instrução Normativa Conjunta, N9, de 12/11/02, (SARC, ANVISA, INMETRO).	6,50	19.500,00

➤ **EDNEIA APARECIDA SIMÕES SERIO (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.995,00** (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
32	1.333	Quilo	<b>POLPA DE FRUTAS:</b> 100% natural, embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso de 1 kg, sabor MARACUJÁ.	15,00	19.995,00

➤ **MARCOS VIEIRA MARTINS (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.995,00** (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
32	791	Quilo	<b>POLPA DE FRUTAS:</b> 100% natural, embalagem primária: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso de 1 kg, sabor MARACUJÁ.	15,00	11.865,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

33	542	Quilo	<b>POLPA DE FRUTAS:</b> 100% natural, embalagem primaria: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso de 1 kg, sabor ABACAXI.	15,00	8.130,00
----	-----	-------	---	-------	----------

➤ **SANDRO KOITI IKAWA (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.995,00** (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
32	1.333	Quilo	<b>POLPA DE FRUTAS:</b> 100% natural, embalagem primaria: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso de 1 kg, sabor MARACUJÁ.	15,00	19.995,00

➤ **ELAINE SERIO DA SILVEIRA (grupo informal)**, o valor total de **R\$ 19.995,00** (dezenove mil, novecentos e noventa e cinco reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
33	1.333	Quilo	<b>POLPA DE FRUTAS:</b> 100% natural, embalagem primaria: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso de 1 kg, sabor ABACAXI.	15,00	19.995,00

➤ **RICARDO MARCHITTI GOMES (fornecedor individual)**, o valor total de **R\$ 14.220,00** (quatorze mil, duzentos e vinte reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
32	948	Quilo	<b>POLPA DE FRUTAS:</b> 100% natural, embalagem primaria: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso de 1 kg, sabor MARACUJÁ.	15,00	14.220,00

➤ **DIEGO HENRIQUE MARCHITTI (fornecedor individual)**, o valor total de **R\$ 14.220,00** (quatorze mil, duzentos e vinte reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
32	948	Quilo	<b>POLPA DE FRUTAS:</b> 100% natural, embalagem primaria: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso de 1 kg, sabor MARACUJÁ.	15,00	14.220,00

➤ **JOÃO HENRIQUE MARCHITTI (fornecedor individual)**, o valor total de **R\$ 14.205,00** (quatorze mil, duzentos e cinco reais), sendo:

ITEM	QUANT	UND.	PRODUTO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
32	947	Quilo	<b>POLPA DE FRUTAS:</b> 100% natural, embalagem primaria: plástico atóxico, reciclável, pacote com peso de 1 kg, sabor MARACUJÁ.	15,00	14.205,00

Pilar do Sul, 07 de agosto de 2018.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal